

DECRETO Nº 5883/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3851/2017, de 28-11-2017, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 261.758,09 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	02	GABINETE DO PREFEITO		
	0202	Coordenação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor Atividade 2.007- Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor		
3.3.90.39.00.00.00		Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.700,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	0801	Departamento Turismo Atividade -2.038 – Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo e Divulgação do Município		
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	17.600,00
3.1.91.13.00.00.00		Obrigações Patronais	R\$	2.600,00
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	1001	Fundo Municipal da Saúde Atividade -2.057 – Assistência Farmacêutica Básica		
3.3.90.32.00.00.00		Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita	R\$	72.858,09
		RECURSO VINCULADO: 4770 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL		
		Projeto -1.060 – Aquisição de bens para serviços de média e alta complexidade		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e material permanente	R\$	160.000,00
		RECURSO VINCULADO: 4936 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – BLOCO DE INVESTIMENTO		
		<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>261.758,09</u></b>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit financeiro verificado no exercício anterior nos Recursos Vinculados **4770 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL**, no valor de R\$ 12.858,09, a maior arrecadação a verificar-se no exercício, no Recurso Vinculado **4770 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL**, no valor de R\$ 60.000,00, **4936 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – BLOCO DE INVESTIMENTO**, no valor de R\$ 160.000,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

	02	GABINETE DO PREFEITO		
	0202	Coordenação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor Atividade 2.007- Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor		
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	R\$	8.700,00
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1101	Departamento Assistência Social Atividade -2.067 – Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	R\$	20.200,00
		<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>28.900,00</u></b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 11 de junho de 2018.

Celso Fernando Grandó  
Secretário Municipal da Fazenda

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi  
Secretário da Administração  
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 11 a 21-06-2018